



HEMERA  
CAPITAL  
PARTNERS

# Relatório & Contas 2022

Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em  
Valores Mobiliários Fechado



# Índice

## 1. Contexto

- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de capitais e os OIC's
- iii. OIC sob gestão da HCP

## 2. Caracterização do Fundo



- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para 2023

## 3. Elementos Contabilísticos

## 4. Certificação Legal das Contas



## I. Contexto



# I. Contexto

## I. Enquadramento Macroeconómico

### Contexto Internacional

Segundo o World Economic Outlook de Janeiro de 2023, a taxa de crescimento económico mundial estimada para o ano 2022 situa-se em 3,4%, inferior em relação aos 6,2% registados em 2021. Para o ano 2023 é projectada uma diminuição dos níveis de crescimento para 2,9%.

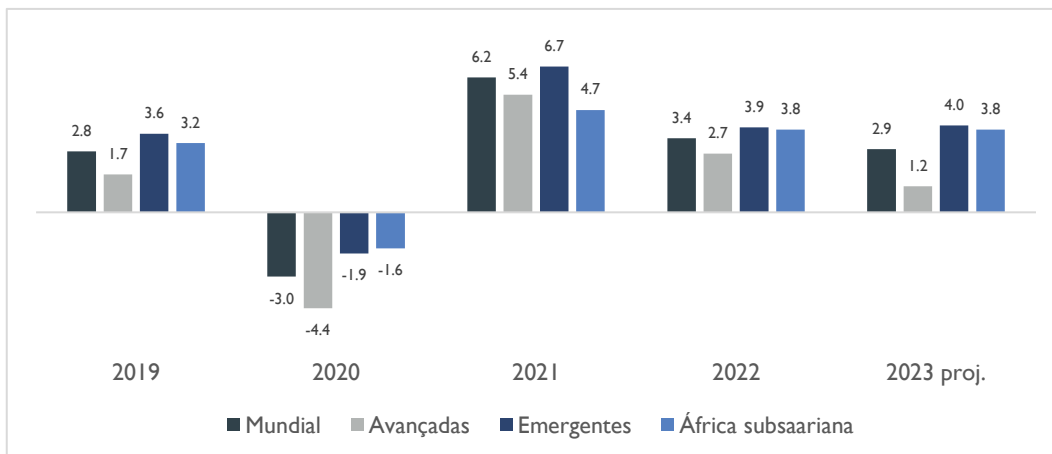
O aumento das taxas de juro pelos bancos centrais para conter a inflação e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia são os principais condicionantes à expansão da actividade económica mundial.

A rápida disseminação da nova vaga da COVID-19 na China prejudicou o crescimento em 2022, mas a recente reabertura abriu caminho para uma recuperação mais rápida do que o esperado. Espera-se que a inflação mundial diminua de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023, ainda acima dos níveis pré-pandémicos de cerca de 3,5%.

As Economias Avançadas permanecem em uma tendência de desaceleração económica nos últimos anos. As taxas de crescimento estimadas para 2021 e 2022 situam-se em 5,4% e 2,7%, respectivamente, sendo projectado que atinja 1,2% em 2023. As Economias em Desenvolvimento apresentam taxas de crescimento de 6,7% em 2021, 3,9% em 2022 e 4,0% em 2023.

A economia da região da África Subsaariana, que havia apresentado uma taxa de crescimento de 4,7% em 2021, apresenta estimativas de crescimento mais moderadas, com uma taxa de crescimento de 3,8% em 2022 e 2023.

### Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



Fonte: World Economic Outlook Janeiro 2023, Fundo Monetário Internacional

## Economia Nacional

### Economia Real

As estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real de Angola para o ano 2022 situam-se em 2,7%, sendo projectado um aumento da taxa de crescimento para 3,3% em 2023.

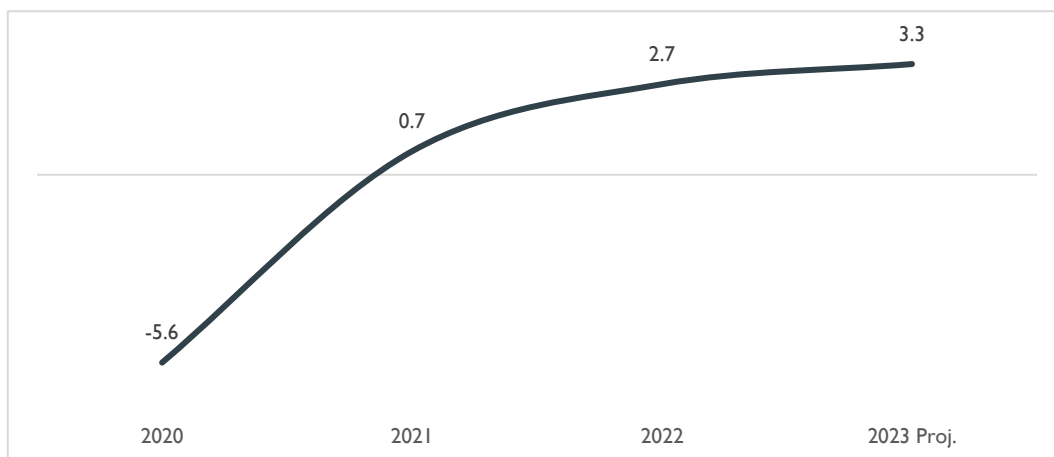
A performance deste indicador em 2022 é suportada pela expansão do sector petrolífero em 2,0% e não petrolífero em 3,2%.

Segundo o Orçamento Geral do Estado (OGE), o Governo apurou um aumento da produção petrolífera de 1,130 milhões barris/dia em 2021 para 1,147 milhões/dia em 2022 no OGE 2023.

A expansão do sector não petrolífero foi suportada pelo crescimento da generalidade dos principais sectores de actividade na economia, excepto o sector de gás que contraiu 9,7%.

Os sectores com níveis mais altos de crescimento foram “Pescas e derivados” e “Extracção de diamantes”, ambos com taxas de crescimento de 10,0%, “Energia” com 8,3% e “Transportes e armazenagem” com 8,0%.

### Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



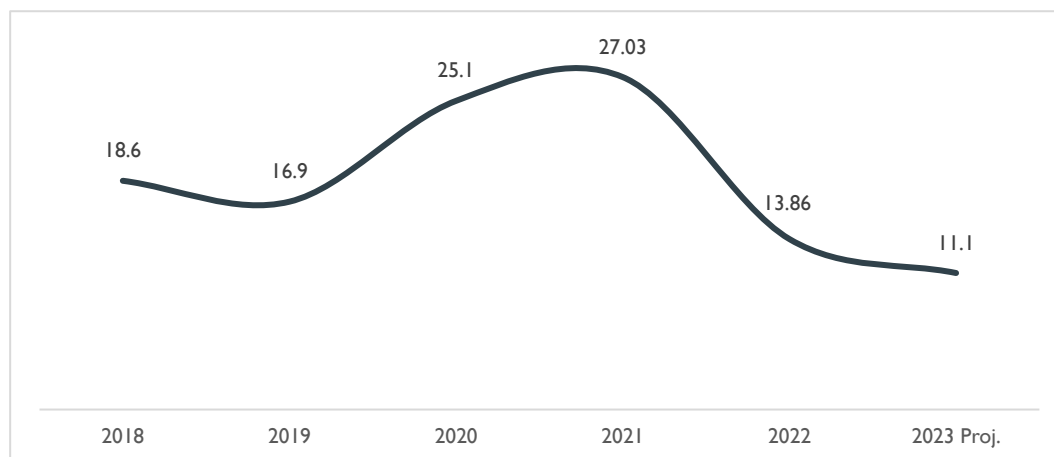
Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023

### Taxa de Inflação e Política Monetária

A taxa de inflação nacional atingiu 13,9% em final de 2022, o que representa o mínimo desde o ano 2015, sendo projectado que atinja 11,1% em 2023.

Para a tendência do nível geral de preços contribuiu a disciplina fiscal, a política monetária, a estabilidade cambial e o aumento da oferta de bens pela Reserva Estratégica Alimentar.

### Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), OGE 2023

O Banco Nacional de Angola (BNA) diminuiu as taxas de juro de referência ao longo do ano, ajustando-as ao comportamento da taxa de inflação e base monetária.

A base monetária apresentou uma taxa média de variação mensal de -5,6% ao longo do ano 2022. A base monetária expandiu 7,0% no final de 2022, relativamente abaixo de 9,5% em 2021.

Ao longo de 2022, a Taxa BNA contraiu de 20,0% para 19,5%, a Taxa da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 25,0% a 21,0%, a Taxa da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez situou-se em 15,0% e o Coeficiente das Reservas Obrigatórias contraiu de 22,0% para 17,0%.

As taxas de juro de referência no mercado interbancário, LUIBOR, contraiu entre 7,4 p.p. e 8,6 p.p. ao longo do ano. As taxas de juro LUIBOR situaram-se entre 10,0% e 15,8% no final do ano em análise.

### Sector Externo e Taxa de Câmbio

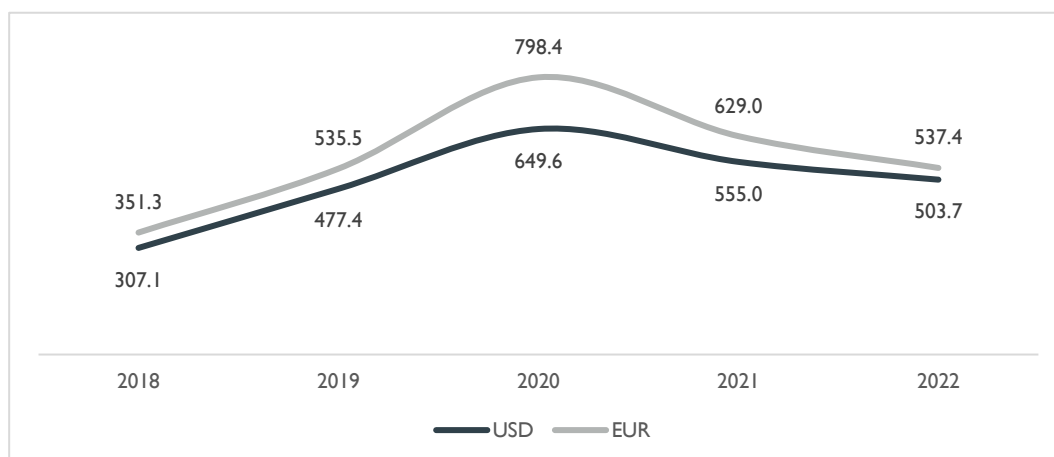
A balança global apresentou um superavit acumulado de USD 127 milhões nos primeiros 3 trimestres de 2022.

A conta corrente atingiu USD 10 948 milhões, o que, apesar de contabilizar apenas os três primeiros trimestres de 2022, representa o máximo desde 2013.

As Reservas Internacionais atingiram USD 14 477 milhões em 2022, que compara ao registo de USD 15 508 milhões apurado em 2021.

Relativamente à taxa de câmbio, o kwanza apreciou no mercado cambial ao longo de 2022, de USD/AOA 554,981 a USD/AOA 503,691 em relação ao dólar e de EUR/AOA 629,015 a EUR/AOA 537,438 em relação ao euro.

### Taxa de Câmbio (USD/AOA)



Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

### Finanças Públicas

Em 2022, o Governo projectou um saldo orçamental nulo. As estimativas para o ano 2021 apresentaram um superavit fiscal de 3,0% do PIB.

O ano de 2022 foi marcado pela oferta pública de venda de acções do Banco Angolano de Investimentos (BAI) e Banco Caixa Geral Angola (BCGA), no âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV).

O Estado arrecadou AOA 40 mil milhões com a venda de 10% do capital que detinha indirectamente no BAI, através da Sonangol e da Endiama, com uma procura 1,58 vezes superior à oferta, tendo sido alocada a totalidade das acções a 842 investidores.

O BCGA foi a segunda empresa a ser cotada em bolsa, com uma oferta pública de venda de 25% das acções detidas pelo Estado por via da Sonangol.

A venda das acções do Caixa Angola rendeu à Sonangol AOA 20,2 mil milhões. As acções foram transaccionadas no valor de AOA 5 mil para o público em geral, órgãos sociais e trabalhadores, e AOA 3 399 para os accionistas angolanos, tendo contemplado 693 subscritores, entre empresas e pessoas individuais.

No que se refere à dívida pública, o stock da dívida pública estimado para o ano 2022 foi estimado em 56,1% do PIB, como resultado da disciplina fiscal, apreciação cambial e aumento do PIB.

As principais agências de notação financeira continuam a melhorar a perspectiva e rating da dívida soberana de Angola em 2022, destacando-se que:

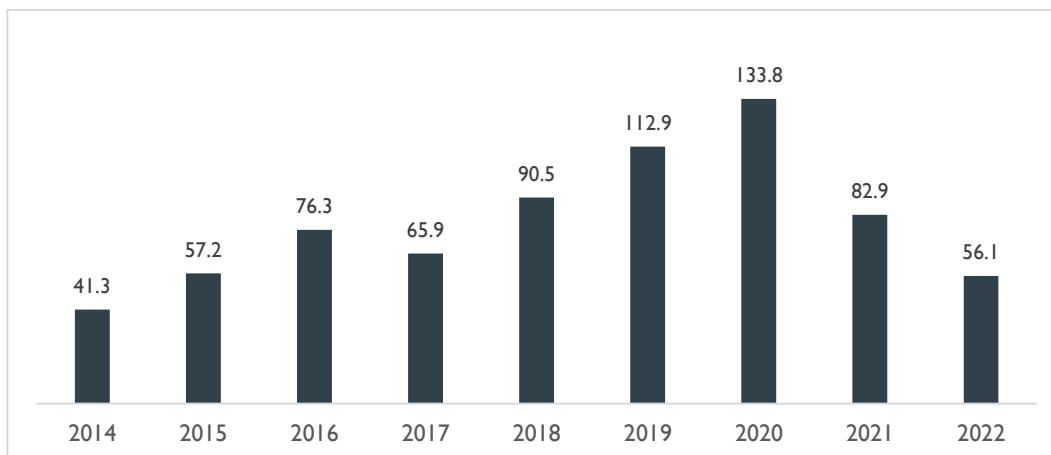
- A S&P melhorou o rating da dívida soberana de Angola de CCC+ para B- mantendo a perspectiva estável.
- A Fitch alterou de CCC para B- com perspectiva estável no início do ano, alterando para positiva na avaliação subsequente.
- A Moody's melhorou a perspectiva de estável para positiva, tendo mantido o rating em B3.

O Governo de Angola emitiu Eurobonds no valor de USD 1,75 mil milhões, com maturidade de 10 anos e taxa de 8,75% no primeiro semestre do ano corrente.

A operação serviu também para a recompra das Eurobonds emitidas em 2015, que atingiriam a maturidade em 2025, em um montante total de USD 636 milhões.

Segundo o Governo, a operação de recompra parcial das Eurobonds permitiu limitar os riscos de refinanciamento, prolongar a maturidade da sua dívida e reduzir o seu custo médio, mitigando assim pressões maiores sobre a tesouraria.

### Stock da Dívida Pública (% do PIB)

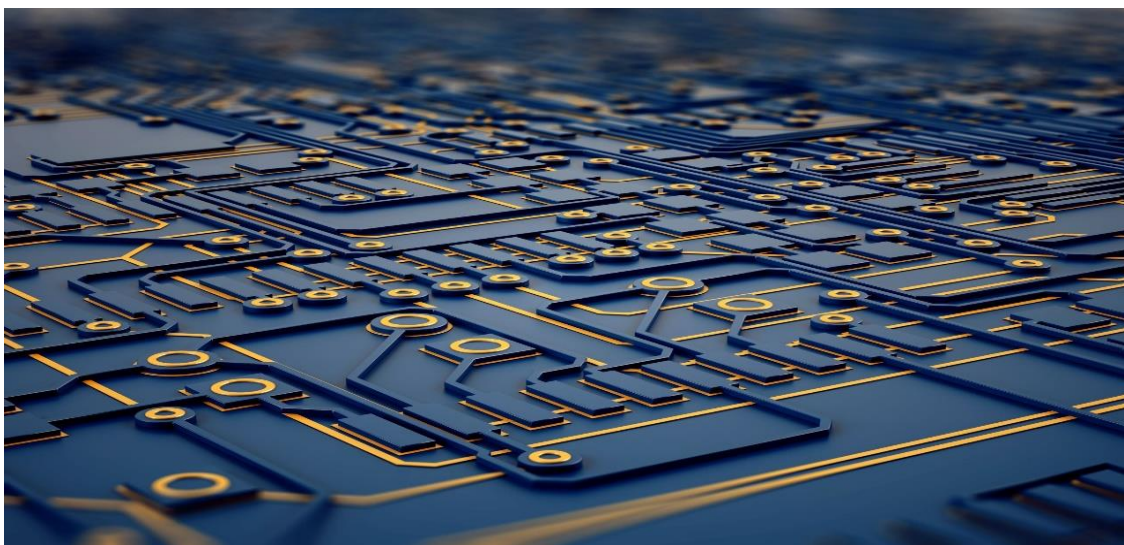


Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023



# I. Contexto

## II. Mercado de capitais e os OIC



O mercado de capitais angolano deu sequência ao processo de desenvolvimento em 2022, sendo que o ano em análise representa um marco histórico, com a primeira venda de uma empresa com recurso à plataforma de negociações da BODIVA, no âmbito do programa de privatizações - PROPRIV.

Em Maio, a Oferta Pública de Venda (OPV) de 10% das acções do BAI e admissão destas acções ordinárias na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) marcaram o efectivo estabelecimento do mercado de acções em Angola. O sucesso da operação permitiu ao Estado arrecadar cerca de AOA 40 mil milhões, com 1 945 000 acções vendidas e uma procura total registada a ascender em 1,58 vezes a oferta.

O conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções impostas à Rússia, sobretudo à exportação de petróleo e seus derivados, representaram outro fenómeno importante de impacto no funcionamento do mercado de capitais, tendo resultado no aumento do preço do petróleo, com impacto positivo nas receitas petrolíferas, melhorado a tesouraria do Estado e permitido a emissão de títulos do tesouro no mercado de capitais a taxas de juro mais baixas e maturidades mais longas.

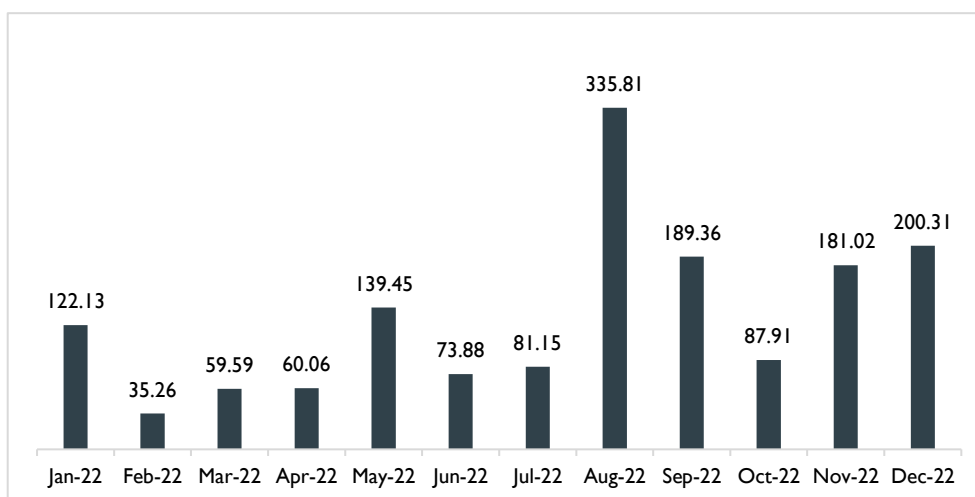
No mesmo semestre em análise, o Estado emitiu USD 1,75 mil milhões de eurobonds, com maturidade de 10 anos e taxa de 8,75%. A operação serviu também para a recompra de eurobonds de cupão a curto prazo (Angola 9,5% 2025s) no valor de USD 636 milhões, segundo o Ministério das Finanças.

## Mercado de Capitais

### BODIVA

O volume acumulado de títulos negociados no mercado secundário atingiu um montante de cerca de AOA 1 565,93 mil milhões, o que representou um incremento de cerca de 60% em relação ao volume transaccionado em 2021, com os maiores picos a serem apurados nos últimos 6 meses do ano em análise, com destaque para o mês de Agosto em que atingiu AOA 335,81 mil milhões.

#### Volume de Negociações Mensal na BODIVA (AOA mil milhões)

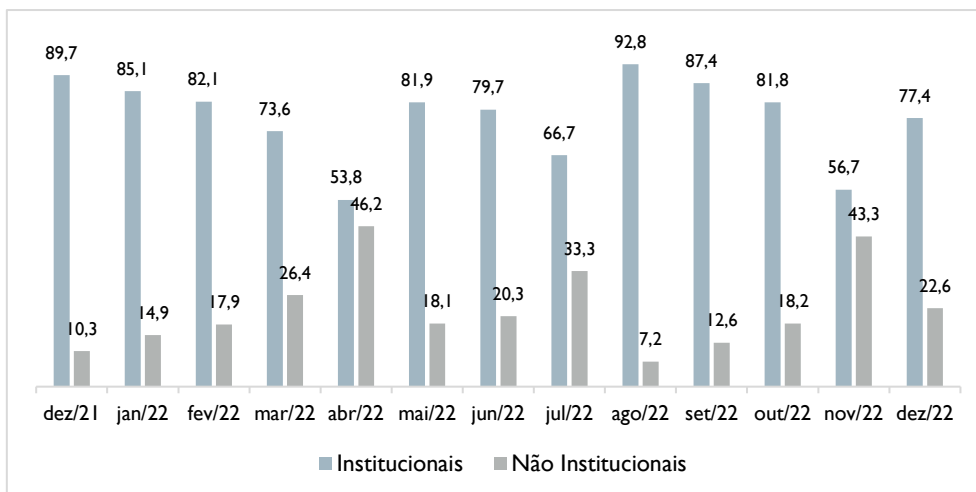


Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Janeiro de 2023, CMC

No mercado secundário angolano, os investidores institucionais destacam-se como principais impulsionadores do mercado no lado da procura. Os investidores não institucionais são condicionados pelos baixos níveis de poupança privada, que, por sua vez, é influenciada pelo níveis de desemprego, baixo nível de poder de compra, acentuado nível de desigualdade social e níveis baixos de literacia financeira.

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA, em média cerca de 77% das compras foram feitas por investidores institucionais e os restantes 23% por investidores não institucionais.

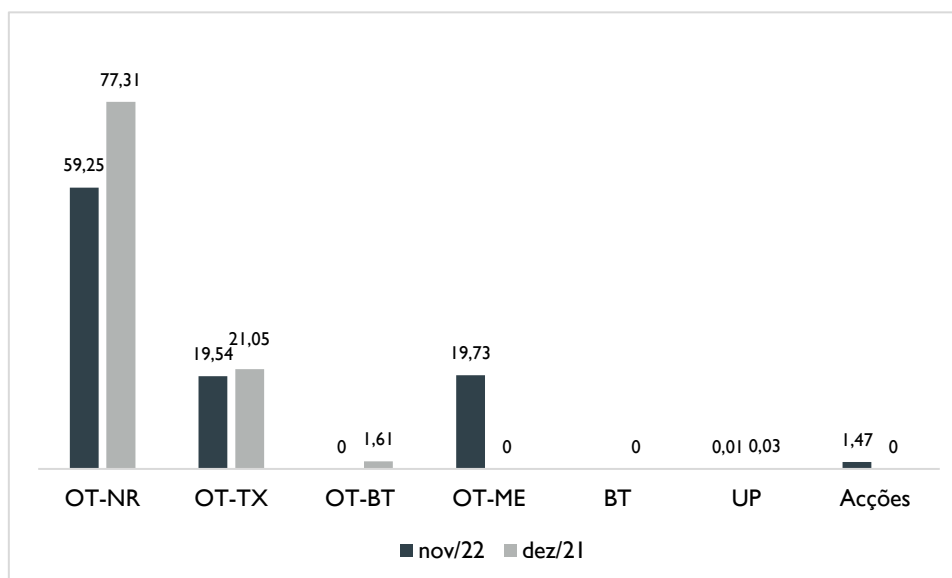
## Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Janeiro de 2023, CMC

O peso das Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR) e Obrigações do Tesouro Indexadas à Taxa de Câmbio (OT-TX) ascendeu a 90% do total de valores mobiliários transaccionados no mercado secundário em 2022.

## Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA (%)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Novembro de 2022, CMC

Em termos de análise mensal, o peso das OT-NR tem-se mantido acima de 50%, tendo chegado a atingir 77,31% no penúltimo mês do ano. As Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira também ganharam relevância no período analisado<sup>1</sup>.

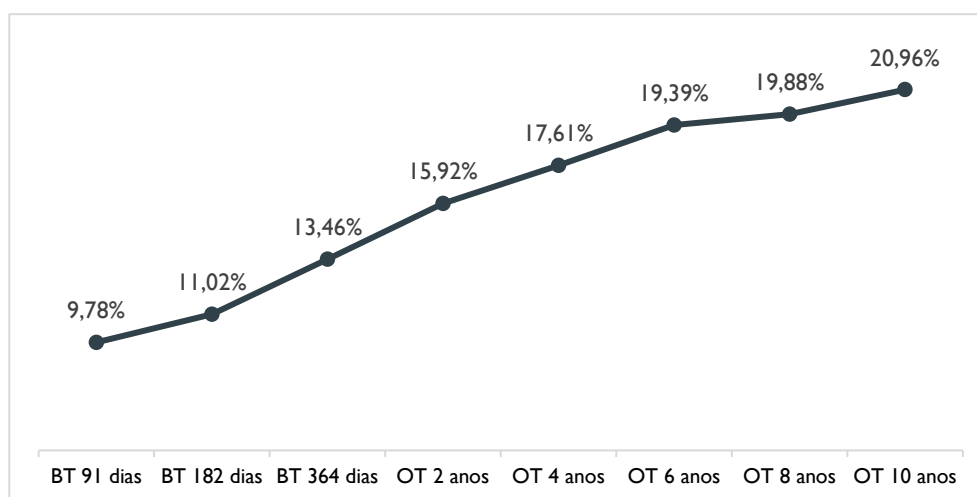
<sup>1</sup> Até a data de actualização deste relatório a CMC não publicou o relatório anual com o detalhe sobre o peso dos valores mobiliários, estando igualmente em falta no site da CMC o relatório de Performance do Mercado de Capitais de Dezembro de 2022.

Em final de 2022, no mercado secundário, as yields médias das Obrigações do Tesouro não Reajustáveis (OT-NR) e Bilhetes do Tesouro (BT) situaram-se entre 13,82% e 15,04%, inferior às yields médias apuradas em final do ano transacto, altura em que se situou entre 17,87% a 18,76% na generalidade das maturidades.

No que se refere às Obrigações Indexadas à Taxa de Câmbio, as yields médias diminuíram do intervalo de 6,45% a 8,96% em 2021 para 6,09% e 7,79% em final de 2022, em linha com a tendência das taxas de juro de referência do banco central.

Em 2022, no mercado primário, os bilhetes do tesouro foram emitidos com taxas de juros médias entre 9% e 14% e as obrigações do tesouro entre 15% e 21%, maturidades de 2 a 10 anos.

### Taxas de Juro Médias em 2022 no Mercado Primário



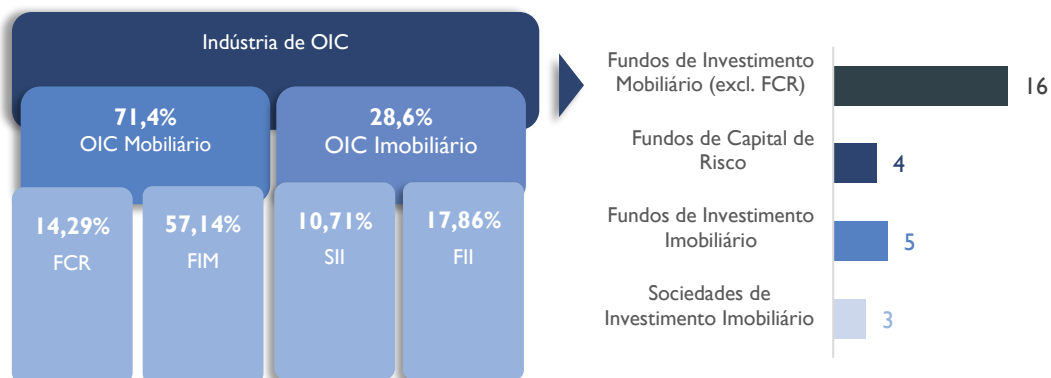
Fonte: BNA



## Organismo de Investimento Colectivo

Em Dezembro de 2022, encontravam-se registados na CMC 28 OIC. Dentre estes, 20 correspondiam a Fundos de Investimento Mobiliário (FIM) (dos quais 4 de capital de risco), 5 Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e 3 Sociedades de Investimento Imobiliárias (SII) de capital fixo.

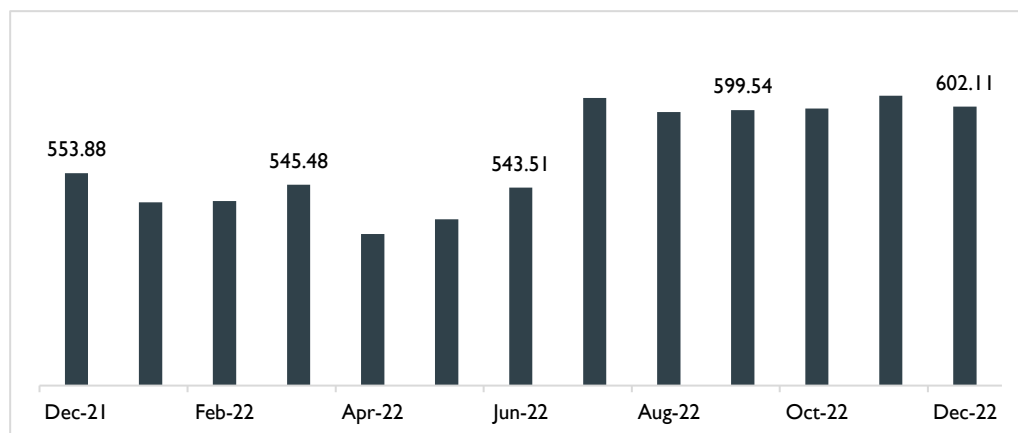
### Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registados



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo, CMC

Os activos sob gestão dos OIC atingiram AOA 602,11 mil milhões em final de 2022, um incremento face aos AOA 543,51 mil milhões apurados em final do I semestre.

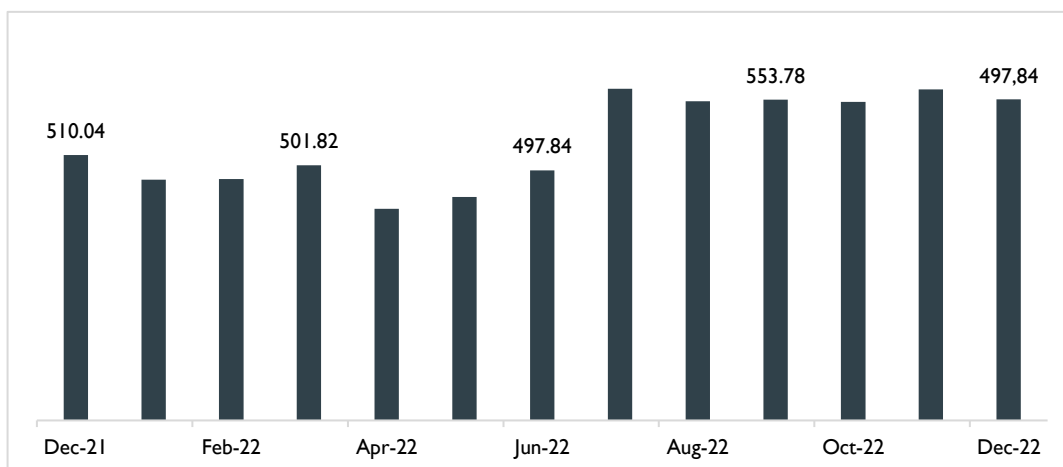
### Evolução dos Activos sob Gestão dos OIC (mil milhões de kwanzas)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Junho de 2022, CMC

Ao longo do I semestre do ano corrente, o valor líquido global (VLG) dos OIC reduziu de AOA 510,04 mil milhões para AOA 500,78 mil milhões, o que resulta em uma diminuição de 1,8%.

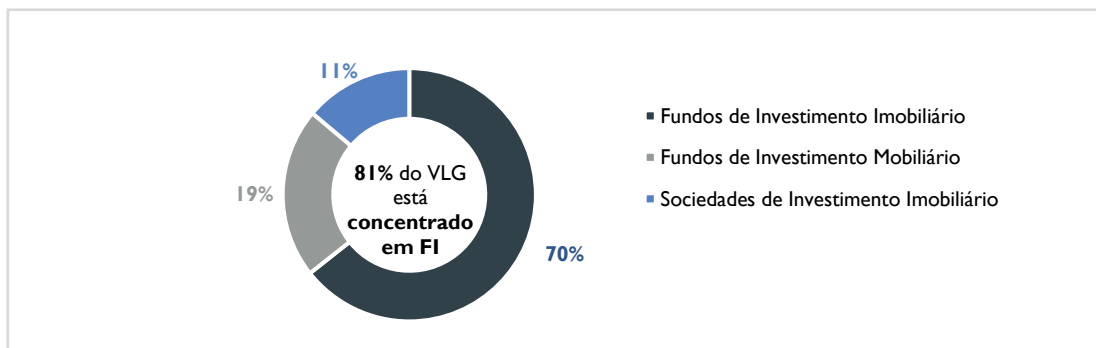
## Evolução do VLG dos OIC (Mil milhões de kwanzas)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Junho de 2022, CMC

Em relação à composição do VLG, os Fundos de Investimento Mobiliários representam cerca de 19%, os Fundos de Investimento Imobiliário cerca de 70% e as Sociedades de Investimento Imobiliário possuem uma quota equivalente a 11%.

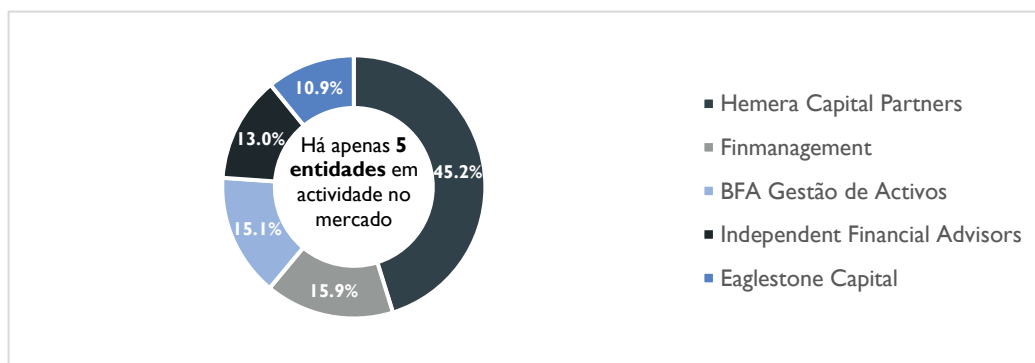
## Composição do Valor Líquido Global



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – CMC

Durante o período em análise, o número de SGOIC reduziu com a extinção da BAIGEST, S.A., totalizando assim 9 SGOIC registadas na CMC. À semelhança de outros períodos, a sociedade BFA Gestão de Activos registou o maior número de OIC sob gestão, com um totalde 13 fundos. No que diz respeito à quota de mercado das SGOIC por activo sob gestão, esta é liderada pela SG Hemera Capital Partners (45,19%), seguida da BFA Gestão de Activos (15,86%), Finmanagement (15,06%), Independent Financial Advisors (13,01%) e a Eaglestone Capital (10,89%).

## Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – CMC

# I. Contexto

## III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners - SGOIC, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário, 2 OICs mobiliários e 1 OIC de Capital de Risco, totalizando mais de AOA 265 mil milhões em activos sob gestão.



### Atlântico Liquidez

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 7 mil milhões.



### Atlântico Protecção

- Fundo de Investimento Mobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA mil milhões.



### Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 254 mil milhões.



### Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.





## 2. Caracterização do Fundo



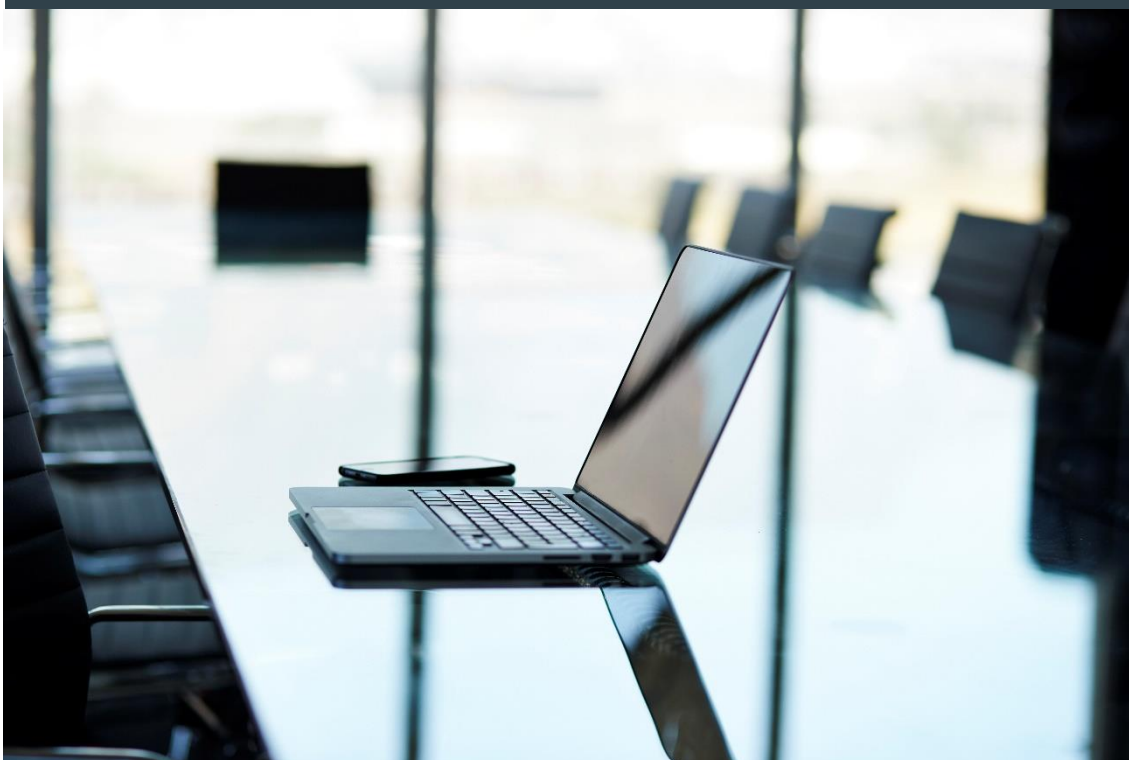
## 2. Caracterização do Fundo

### I. Enquadramento

## Organismo de Investimento Colectivo

O Fundo Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (“Atlântico Protecção”), foi constituído em 12 de Julho de 2017, com um VLG de AOA 1 010 355 mil e com uma duração de cinco anos renovável por períodos semelhantes. O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“HCP”).

O Atlântico Protecção tem como objectivo de investimento, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por activos mobiliários denominados em Kwanzas, como obrigações do tesouro indexadas ao dólar.



## 2. Caracterização do Fundo

### II. Política de Investimento

---

O Fundo foca-se principalmente em formar uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República de Angola, indexadas a USD/AOA, no montante equivalente a 70% do investimento realizado pelo Fundo, investindo o montante remanescente em depósitos bancários.

O Fundo iniciou a sua actividade no 2º Semestre de 2017 com a subscrição em espécie de OT no valor de AOA 1 010 355 mil, que foram objecto de parecer de Relatório de Perito Contabilista nos termos do artigo 44.º do Regulamento da Comissão de Mercado de Capitais n.º 4/14 de 30 de Outubro.

## 2. Caracterização do Fundo

### III. Actividade do Fundo

A constituição deste Fundo, veio ampliar a oferta a investidores que procuram alternativas aos produtos actualmente disponíveis no mercado, nomeadamente Depósitos a Prazo, tendo uma expectativa de rendibilidade do investimento realizado a Médio/Longo Prazo, oferecendo aos participantes do Fundo vantagens fiscais, simplicidade operacional e protecção cambial.

Durante o ano de 2022, verificou-se uma valorização e estabilidade do Kwanza face ao Dólar Americano, que continuamente tem gerado um impacto negativo na performance do Fundo, fruto da indexação dos títulos da carteira.

O fundo Atlântico Protecção apresentou no final do ano de 2022 um balanço que evidencia um total de Activos de AOA I 527,93 milhões e Fundos Próprios de AOA I 509,48 milhões, incluindo um resultado líquido negativo de AOA 99,16 milhões. O regulamento de gestão do Fundo prevê a distribuição anual de, pelo menos, 70% dos rendimentos distribuíveis aos detentores das unidades de participação.

Adicionalmente, o Fundo já distribuiu ao seu único participante, desde a sua constituição, um acumulado de cerca de AOA I 739,78 milhões.

O Fundo terminou o ano de 2022 com 10.103.554 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA I 49,40 mil.

## 2. Caracterização do Fundo

### IV. Perspectivas para 2023

O contexto actual macroeconómico do nosso mercado em que é notavelmente efectiva a estabilidade do Kwanza, tem afectado a valorização dos activos de protecção cambial, nomeadamente as Obrigações do Tesouro do Estado Indexadas ao Dólar Norte Americano. A HCP, bem como o participante único do Fundo Protecção, entendem que existem fortes indícios de que este contexto não será alterado nos próximos meses.

No final do mês de Dezembro de 2022 teve lugar a verificação do prazo de duração do Fundo, conforme previsto no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento de Gestão, estando em curso os procedimentos para se avançar para o processo de liquidação do Fundo.

Adicionalmente, existe a intenção por parte da entidade gestora do Fundo de envidar todos os esforços para a conclusão do processo de liquidação do Fundo no 1º semestre de 2023.

19 de Abril 2023

O Conselho de Administração

*V. Mays Valtina*  
*Guilherme Alberto Felles*

### 3. Elementos Contabilísticos

*[Handwritten signatures]*

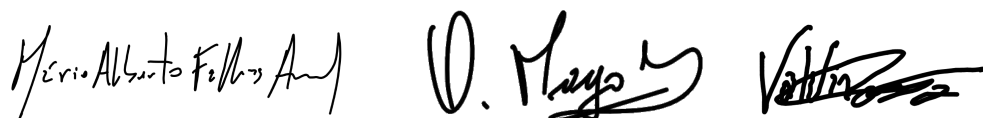
# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E NOTAS ANEXAS

ATLÂNTICO PROTECÇÃO – FUNDO ESPECIAL DE  
INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS  
FECHADO

**ATLÂNTICO PROTECÇÃO – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO**  
**BALANÇOS EM 31 DEZEMBRO DE 2022 E 31 DEZEMBRO DE 2021 – EM LIQUIDAÇÃO**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31-12-2022			31-12-2021	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31-12-2022	31-12-2021
		Valor Bruto	Provisões, Perdas por Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
<b>Disponibilidades</b>									
Disponibilidades em instituições financeiras	2	12 954	-	12 954	52 097				
<b>Aplicações de liquidez</b>									
Aplicações em instituições financeiras bancárias	3	1 450 636	-	1 450 636	554 859				
<b>Títulos e valores mobiliários</b>									
Títulos de rendimento fixo	4	-	-	-	1 002 365				
<b>Negociação e intermediação de valores</b>									
Diversos	5	64 337	-	64 337	64 337				
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1 527 927</b>	<b>-</b>	<b>1 527 927</b>	<b>1 673 658</b>				
Número total de unidades de participação subscritas	1			10 104	10 104				
						<b>Outras obrigações</b>			
						Outras obrigações de natureza fiscal	6	365	45 708
						Diversos	6	18 085	19 314
						<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>18 450</b>	<b>65 022</b>
						Unidades de participação	1	1 010 355	1 010 355
						Lucros e prejuízos acumulados	1	2 338 060	2 569 154
						Resultados distribuídos	1	(1 739 780)	(1 739 780)
						Resultado líquido do Período	1	(99 159)	(231 093)
						<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>1 509 477</b>	<b>1 608 636</b>
						<b>TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>1 527 927</b>	<b>1 673 658</b>
						Valor unitário das unidades de participação	1	149,39	159,21

O Anexo faz parte integrante destes balanços.





## ATLÂNTICO PROTECÇÃO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXECICIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2022 E 2021- EM LIQUIDAÇÃO

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>Proveitos</b>			
Juros e outros rendimentos			
Aplicações	7	92 992	24 876
Títulos de Rendimento Fixo	7	68 447	112 694
Ajuste positivo ao valor de mercado	4	699 968	-
Outros rendimentos operacionais	8	15 332	-
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>		<b>876 739</b>	<b>137 570</b>
<b>Despesas</b>			
Ajuste negativo ao valor de mercado	4	926 968	295 521
Impostos	6	2 894	4 142
Comissões	9	27 766	34 380
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	10	14 252	33 884
Outros custos e perdas	10	4 016	736
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>975 897</b>	<b>368 663</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>(99 159)</b>	<b>(231 093)</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



**ATLÂNTICO PROTECÇÃO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O OS EXECICIOS FINDOS EM**  
**31 DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>			
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		1 157 215	-
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		843 808	1 427 009
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais		-	115
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>		<b>2 001 023</b>	<b>1 427 124</b>
<b>Fluxos de caixa de juros e outras despesas</b>			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(1 960 000)	(530 000)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(3 916)	(478 952)
<b>Fluxos de caixa de impostos</b>			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(35 150)	(15 984)
<b>Fluxos de caixa de comissões</b>			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(21 599)	(27 047)
Pagamentos de custos de outras comissões		(3 024)	(3 928)
<b>Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais</b>			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(16 381)	(24 914)
Pagamentos relativos a distribuição de dividendos		-	(383 461)
Pagamentos relativos a outras despesas		(97)	-
<b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>		<b>(2 040 165)</b>	<b>(1 464 286)</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>		<b>(39 143)</b>	<b>(37 162)</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2</b>	<b>52 097</b>	<b>89 259</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>2</b>	<b>12 954</b>	<b>52 097</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

*Mário Alberto Felles Amal*  
*V. Mays*  
*V. Mays*

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

### INTRODUÇÃO

A constituição do Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 27 de Dezembro de 2016, tendo iniciado a sua actividade em 12 de Julho de 2017, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo tem uma duração determinada de 5 anos, contados a partir da data da sua constituição, renovável por iguais períodos, desde que aprovado pelos participantes (em 31 de dezembro de 2021 o Banco Millennium Atlântico, S.A. era o único participante).

Em 29 de Outubro de 2020, a Assembleia de Participantes reuniu e aprovou a renovação do Fundo por um período adicional de 18 meses, contados a partir de 31 de Maio de 2021, período que terminou a 30 de Novembro de 2022, tendo esta renovação sido aprovada pela CMC. Deste modo, a 31 de Dezembro de 2022 encontrava-se em processo de liquidação e, como tal, as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2022 não foram preparadas no pressuposto da continuidade.

Conforme descrito no Regulamento de Gestão do Fundo, este dirige preferencialmente o seu investimento formando uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República angolana, indexados a USD/AKZ, no montante equivalente a 70% do investimento realizado, investindo o remanescente em depósitos bancários. O Fundo não pode investir em acções ou mercadorias, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas não foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, mas sim para efeitos de liquidação e partilha, e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho, com a excepção das alterações impostas pela não aplicação do princípio da continuidade.

Às demonstrações financeiras do Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado relativas ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11/04/2023.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no período agora apresentado. As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2022 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, excepto para os quais o justo valor não está disponível.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 os câmbios indicativos do Kwanza (AKZ), publicados pelo BNA, face às divisas a que a entidade se encontra mais exposto eram os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
1 USD	503,691	554,981
1 EUR	537,438	629,015

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, com a excepção das alterações impostas pela não aplicação do princípio da continuidade.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades".

d) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos" corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro indexadas ou emitidas em Dólar dos Estados Unidos da América. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

e) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são

valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo pode ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a Sociedade Gestora tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva").

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

f) Comissões

*Comissão de gestão*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobra uma comissão fixa anual de gestão de 1,65% (1,75% até 30 de Março de 2021), sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimentos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) calculada por referência ao mês a que respeita a comissão, antes de comissões e taxas de supervisão.

A comissão de gestão deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 9, respectivamente).

*Comissão de depósito*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobra uma comissão fixa anual de 0,2% (0,15% até 30 de Março de 2021) sobre o valor líquido global do Fundo, calculado por referência ao mês que respeita a comissão, antes das comissões e taxas de supervisão.

A Comissão de depósito deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 9, respectivamente).

g) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do período/exercício, sendo deduzido dos resultados distribuídos.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA (Notas 6 e 9).

i) Impostos

De acordo com o Artigo 2.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial era de 7,5% para Fundos mobiliários. No entanto, com a publicação do novo código dos benefícios Fiscais em 2022, a taxa de imposto passou para 10%.

As regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos ("RFOIC"), preveem que à matéria colectável sejam (i) deduzidas as valias potencias obtidas com os activos detidos e (ii) acrescidas as valias realizadas no exercício, referentes a exercícios anteriores, nesses mesmos activos.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 8.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis nos 3 anos posteriores.

O Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

#### Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

No ano 2021 e 2022, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à mera detenção de títulos financeiros e proveitos resultantes dos juros de depósitos financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis/recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumprir notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e. sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

O Fundo encontra-se isento do pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora, a partir do mês de Abril de 2020, nos termos da alínea i) do n.º.1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 31/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

#### j) Distribuição de rendimentos

O Fundo é um fundo de distribuição, mas não garante a existência de resultados passíveis de distribuição.

A partir de 31 de Março de 2021, o Fundo distribui, anualmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, os proveitos efectivos uma vez deduzidos os encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo.

A distribuição será efectuada após confirmação dos resultados anuais distribuíveis por relatório de auditoria a ser emitido pelo Auditor do Fundo, sendo que a última data de distribuição será coincidente com a data de liquidação do Fundo. A distribuição dos rendimentos é feita em numerário, sendo o pagamento aos participantes efectuado por crédito das respectivas contas bancárias abertas junto do Banco depositário.

Até 30 de Março de 2021, o Fundo distribuía, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, as receitas deduzidas dos encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo. A distribuição era efectuada em numerário, com referência a 31 de Maio e 30 Novembro de cada ano, no primeiro dia útil de Junho e Dezembro, respetivamente.

#### Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências.

#### k) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.

1. FUNDOS PRÓPRIOS

Na data de constituição do Fundo, o Banco Millennium Atlântico, S.A efectuou uma subscrição em espécie de activos mobiliários, os quais foram objecto de relatório de um auditor independente, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei das Sociedades Comerciais. O montante subscrito e o valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foram de 1.010.355 mAOA e 100 mAOA, respectivamente.

O movimento ocorrido nos Fundos próprios do Fundo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2022				31-12-2022
	31-12-2021	Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do exercício	
Unidades de participação	1 010 355	-	-	-	1 010 355
Resultados distribuídos	(1 739 780)	-	-	-	(1 739 780)
Lucros e prejuízos acumulados	2 569 154	(231 093)	-	-	2 338 060
Resultado líquido do Período	(231 093)	231 093	-	(99 159)	(99 159)
	<u>1 608 636</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(99 159)</u>	<u>1 509 477</u>
Número de unidades de participação	10 104				10 104
Valor das unidades de participação	159,21				149,39

Descrição	31-12-2021				31-12-2021
	31-12-2020	Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do exercício	
Unidades de participação	1.010.355	-	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	(1.739.780)	-	-	-	(1.739.780)
Lucros e prejuízos acumulados	1.892.547	676.607	-	-	2.569.154
Resultado líquido do exercício	676.607	(676.607)	-	(231.093)	(231.093)
	<u>1.839.729</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(231.093)</u>	<u>1.608.636</u>
Número de unidades de participação	10.104				10.104
Valor das unidades de participação	182,08				159,21

Conforme descrito na alínea i) da Nota "Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas", de acordo com o regulamento de gestão que se encontrava em vigor até 30 de Março de 2021, o Fundo distribuía, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis por unidade de participação com referência a 31 de Maio e 30 de Novembro de cada ano. Após 31 de Março de 2021, o Fundo distribui, anualmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis.

O Fundo não gerou rendimentos distribuíveis entre (i) 30 de Março de 2021 e 31 de Dezembro de 2021 e (ii) 30 de Novembro de 2021 e 30 de Março de 2022 pelo que, não existem rendimentos a distribuir.



No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2022	Janeiro	1 571 702	155,55	10 104
2022	Fevereiro	1 524 159	150,85	10 104
2022	Março	1 438 214	142,35	10 104
2022	Abril	1 364 796	135,07	10 104
2022	Maió	1 387 153	137,29	10 104
2022	Junho	1 416 494	140,19	10 104
2022	Julho	1 438 946	142,42	10 104
2022	Agosto	1 424 701	141,01	10 104
2022	Setembro	1 468 018	145,30	10 104
2022	Outubro	1 494 171	147,89	10 104
2022	Novembro	1 496 559	148,12	10 104
2022	Dezembro	1 509 475	149,40	10 104

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2021	Janeiro	1.880.495	186,11	10.104
2021	Fevereiro	1.764.532	174,64	10.104
2021	Março	1.831.351	181,25	10.104
2021	Abril	1.791.202	177,28	10.104
2021	Maió	1.748.900	173,09	10.104
2021	Junho	1.803.324	178,48	10.104
2021	Julho	1.770.783	175,26	10.104
2021	Agosto	1.733.810	171,60	10.104
2021	Setembro	1.689.104	167,17	10.104
2021	Outubro	1.666.128	164,90	10.104
2021	Novembro	1.633.135	161,63	10.104
2021	Dezembro	1.608.636	159,21	10.104

## 2. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., nos montantes de 12.954 mAOA e 52.097 mAOA, respectivamente, os quais não são remunerados.

	31-12-2022	31-12-2021
Disponibilidades		
Disponibilidades em instituições financeiras	12 954	52 097
	<u>12 954</u>	<u>52 097</u>

## 3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósito a prazo	1 430 000	530 000
Juros corridos	20 636	24 859
	<u>1 450 636</u>	<u>554 859</u>

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América, de acordo com o seguinte detalhe:

31-12-2021	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço	Ajustes ao valor de mercado
Obrigações do Tesouro										
	01-09-2016	13-01-2020	01-09-2023	563.284	589.133	10.777	(45.899)	92.905	646.916	(139.846)
	31-05-2018	26-04-2021	31-05-2023	352.401	396.608	986	(4.579)	(10.651)	382.364	(15.232)
	30-08-2018	26-04-2021	30-08-2023	69.178	73.358	1.255	(43.939)	(57.589)	(26.915)	(101.529)
				<u>984.863</u>	<u>1.059.099</u>	<u>13.018</u>	<u>(94.417)</u>	<u>24.665</u>	<u>1.002.365</u>	<u>(256.607)</u>

Durante o exercício de 2022, os títulos que se encontravam em carteira foram alienados.

Os quadros abaixo apresentam as valias registadas nos exercícios findos em Dezembro de 2022 e Dezembro de 2021, tendo em consideração a valorização da carteira de títulos e valores mobiliários:

	31-12-2022	
	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 4)	Ajustes negativos ao valor de mercado (Nota 4)
Obrigações do Tesouro detidas em carteira	-	-
Obrigações do Tesouro que maturaram	-	-
Obrigações do Tesouro vendidas	699 968	(926 968)
	<u>699 968</u>	<u>(926 968)</u>

	31-12-2021	
	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 7)	Ajustes negativos ao valor de mercado (Nota 7)
Obrigações do Tesouro detidas em carteira	-	(256 607)
Obrigações do Tesouro que maturaram	-	(17 640)
Obrigações do Tesouro vendidas	-	(21 274)
	<u>-</u>	<u>(295 521)</u>

Os ajustes negativos ao valor de mercado verificados no exercício de 2022 e no exercício de 2021 resultam da apreciação do Kwana face ao Dólar dos Estados Unidos.

5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Negociação e Intermediação de valores		
Imposto a Recuperar	64 337	64 337
	<u>64 337</u>	<u>64 337</u>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo desta rubrica inclui o Imposto Industrial dos exercícios de 2018 e 2017, no montante de 64.337 mAOA, pago em excesso ao Estado (Declaração Modelo 1), o qual o Fundo se encontra a aguardar pelo respectivo reembolso (Nota 6). A Sociedade Gestora encontra-se a desenvolver diligências junto da Administração Geral Tributária ("AGT") para obter o deferimento do pedido de reconhecimento de um crédito fiscal no mesmo montante, efectuado no dia 29 de Julho de 2020, tendo em 19 de Novembro de 2021 a AGT iniciado junto da Sociedade Gestora o processo de análise do pedido efectuado. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora, que este montante será totalmente recuperado e que deste facto não surgirão contingências para o Fundo.

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a 2021	-	30 989
Imposto diferido	-	14 014
Outros	365	705
	<u>365</u>	<u>45 708</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	2 119	2 395
Comissão de depositário	568	736
Taxa de supervisão	711	795
Outros valores	14 687	15 388
	<u>18 085</u>	<u>19 314</u>
	<u>18 450</u>	<u>65 022</u>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Imposto Industrial e o imposto diferido apurados, é o que se apresenta:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Resultado líquido do exercício	(99 159)	(231 093)
Imposto Industrial	-	2 069
Acréscimos e deduções à matéria colectável:		
Valias potenciais		256 607
Valias realizadas (valias potenciais de anos anteriores)	(69 755)	385 602
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	<u>(168 914)</u>	<u>413 185</u>
Taxa de Imposto	10,0%	7,5%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>-</u>	<u>2 069</u>
Imposto Industrial - Imposto corrente por conversão de diferido	<u>-</u>	<u>28 920</u>

No primeiro semestre de 2022, o Fundo pagou o Imposto Industrial relativo ao exercício de 2021, no montante de 30.989 mAOA.

Nos exercícios de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Impostos" da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Imposto Industrial relativo a 2021	-	2 069
Imposto sobre Valor Acrescentado	2 894	2 073
	<u>2 894</u>	<u>4 142</u>

Em 2020, o Fundo procedeu a revisão do Imposto Industrial entregue ao Estado, referente aos exercícios de 2018 e 2017 (Declaração Modelo 1) uma vez que as valias potenciais dos títulos e valores mobiliários apenas devem ser sujeitas a tributação quando realizadas. Deste procedimento, o Fundo apurou um excesso no pagamento do Imposto Industrial dos exercícios de 2018 e 2017, tendo a Sociedade Gestora, no dia 29 de Julho de 2020, efectuado à Administração Geral Tributária ("AGT"), por intermédio de um ofício, o pedido de revisão oficiosa dos actos tributários de liquidação de Imposto Industrial referente aqueles exercícios, no montante de 64.337 AOA (Nota 5).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente ao mês de Dezembro dos respectivos exercícios.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referente aos últimos trimestres dos respectivos período.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Diversos - Outros valores" refere-se aos honorários por serviços de auditoria prestados referentes a 2022 e 2021, respectivamente.

## 7. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo	92 992	24 876
Carteira de títulos		
Obrigações do tesouro	68 447	112 694
Ajuste positivo ao valor de mercado	699 968	
Ajuste negativo ao valor de mercado	(926 968)	(295 521)
	<u>(65 562)</u>	<u>(157 951)</u>



8. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

O Saldo dessa rubrica diz respeito ao acerto do valor da comissão de Gestão no valor de 15.332mAOA cobrada em excesso pela SGOIC (decorrente da alteração da taxa da comissão que consta do actual regulamento de gestão do fundo) cujo custo já havia sido imputado no exercício anterior.

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Outros rendimentos operacionais	15 332	-
	<u>15 332</u>	<u>-</u>

9. COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Comissão de gestão	24 140	30 586
Comissão de depositário	2 195	2 620
Taxa de supervisão	1 432	1 174
	<u>27 766</u>	<u>34 380</u>

10. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Serviços de auditoria externa	13 561	28 182
Despesas de serviços do sistema financeiro	4 016	5 702
Consultoria Fiscal	691	-
	<u>18 268</u>	<u>33 884</u>
Outras despesas	-	736
	<u>18 268</u>	<u>34 620</u>

A rubrica "Serviços de auditoria externa" refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

A rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" inclui os custos incorridos com comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra e venda das obrigações do tesouro.

A rubrica "Consultoria Fiscal" refere-se aos custos com honorários por serviços de consultoria fiscal prestados, no âmbito da revisão do Modelo 1 (Nota 5).

## 11. FACTOS RELEVANTES

Em resposta ao actual conflito na Ucrânia, vários países anunciaram sanções económicas sobre a Rússia e, nalguns casos, Bielorrússia. Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem se revestir de várias naturezas, tais como: 1) Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia; 2) Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas; 3) Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas; 5) Aumento da incerteza na economia global, e 6) entre outros. Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades. Consequentemente, é crítico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.




O Conselho de Administração da Sociedade Gestora tem implementado um conjunto de controlos internos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como face a sanções e embargos internacionais, que incluem a análise e verificação de detentores de unidades de participação contra as listas de sanções internacionais comumente aceites e obrigatórias. A Sociedade Gestora não identificou qualquer tipo de relação em algum membro da lista.

A Sociedade não observou, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, nenhum impacto financeiro nas demonstrações financeiras do Fundo decorrente desta situação, nem estima a esta data que tal venha a ocorrer.

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures and some initials.



## 4. Certificação Legal das Contas





KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º  
Luanda – Angola  
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

## RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

Aos Participantes do  
Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado –  
Em liquidação

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### I. Introdução

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado – Em liquidação** (“Organismo de Investimento Colectivo” ou “OIC”) gerido pela entidade gestora SG Hemera Capital Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Entidade Gestora”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total de 1 527 927 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios do organismo de investimento colectivo (OIC) de 1 509 477 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 99 159 milhares de kwanzas, as Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

#### II. Responsabilidade Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Entidade Gestora é responsável pela:
  - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 16 de Julho, adaptado do facto de não incluir o pressuposto da continuidade;





- (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;
  - (iii) Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares; e
  - (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias.
3. O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria a qual foi efectuada de acordo com a Instrução n.º 08-CMC-06-21 sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora e a apresentação global das demonstrações financeiras.
6. Para tanto, o exame a que procedemos incluiu:
- (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora, utilizadas na sua preparação;
  - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias; verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;



- (iii) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
- 7. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 8. Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- 9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

#### IV. Opinião

- 10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado – Em liquidação** em 31 de Dezembro 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 16 de Julho, adaptado do facto de não incluir o pressuposto da continuidade.

#### V. Ênfases

- 11. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a seguinte situação:  
Conforme divulgado na Introdução do anexo às demonstrações financeiras, em 29 de Outubro de 2020, a Assembleia de Participantes reuniu e aprovou a renovação do Fundo por um período adicional de 18 meses, contados a partir de 31 de Maio de 2021, tendo sido aprovado pela CMC, período que terminou a 30 de Novembro de 2022. Deste modo, a 31 de Dezembro de 2022 encontrava-se em processo de liquidação e, como tal, as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2022, não foram preparadas no pressuposto da continuidade.



## **VI. Outras Matérias**

12. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentada para fins comparativos, foram auditadas por outro Perito Contabilista, que sobre elas emitiu o Relatório do Auditor Externo, sem reservas e sem ênfases, datado de 29 de Abril de 2022. A nossa contratação como Peritos Contabilistas ocorreu a 1 Julho de 2022 para efectuarmos a auditoria às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **VII. Quanto ao Relatório de Gestão**

13. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

### **VIII. Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC**

14. Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar<sup>1</sup> quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:
- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
  - (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
  - (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
  - (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;



- (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transações entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação;
- (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do OIC, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 26 de Abril de 2023

---

**KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.**  
(Auditor Externo registado na CMC com o número 001/SPC/DSEA/CMC/08-2015)  
Representada por  
Maria Inês Rebelo Filipe (Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)



[www.hemeracapitalpartners.com/en/](http://www.hemeracapitalpartners.com/en/)  
[www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners](https://www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners)